

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

DATA	25/02/2019	HORÁRIO	09:00h – 13:00h
LOCAL	Sede CAU/SC		
ASSESSORIA	Nayana Oliveira Nathália Hoffmann Bueno		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Jaqueline Andrade	Coordenadora		
Valesca Menezes Marques	Membro suplente		
Diego Daniel	Membro suplente		

CONVIDADOS	Alcenira Vanderlinde Isabel Leal Marcon Leonetti Letícia Hasckel Gewehr
-------------------	---

Ausências justificadas	
Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros
Justificativa	Justificativa enviada ao setor de comissões.

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião anterior

Encaminhamento	Não há
-----------------------	--------

Comunicação

Responsável:	Alcenira Vanderlinde (Gerente Geral)
---------------------	--------------------------------------

Comunicado A gerente geral do CAU/SC informou que realizou uma reunião prévia com a equipe técnica do CAU. Ressaltou a importância sobre a adequada instrução dos processos licitatórios. Esclareceu que o IAB/SC realizou as premiações anteriores do “prêmio TCC” devido sua especialidade em concursos, além de ter, comprovadamente, qualificação em premiações acadêmicas.

A gerente geral convidou e consultou a advogada Isabel Leonetti e a analista Letícia Hasckel sobre a viabilidade de elaborar um Termo de Referência que com o objeto “Premiação Acadêmica” e duas subcategorias: prêmio estudante e prêmio professor.

Tanto a analista técnica Letícia Hasckel quanto a advogada Isabel Leonetti confirmaram a possibilidade de elaborar um Termo de Referência com duas categorias, foi salientado a importância do objeto e a especificação deste estarem bem definidos no termo de referência, assim como as obrigações da contratada.

A gerente geral também sinalizou a possibilidade de unir o projeto Prêmio Professor ao projeto Palestra TED que tem previsão de ser desenvolvido até o final do ano, com previsão de apresentação no dia do Arquiteto e Urbanista. Por fim, foi informado a opção da comissão apenas prototipar o projeto Prêmio Professor em 2019 com vistas a desenvolvê-lo em 2020 e nesta reunião extraordinária elaborar apenas o Termo de Referência que regerá a



contratação da empresa responsável pela realização do evento Premiação Acadêmica do CAU/SC, categoria VII Prêmio TCC.

Comunicação

Responsável: Jaqueline Andrade

Comunicado A coordenadora Jaqueline Andrade solicitou que sejam disponibilizadas a todos membros da comissão, as súmulas referentes as reuniões realizadas e os documentos produzidos. O objetivo é que tanto os membros titulares quanto os membros suplentes da CEF possam acompanhar as tratativas da comissão, conferindo a todos a atualização sobre os temas pautados.

Foi solicitado também que as discussões afetas à comissão sejam primeiramente debatidas e uniformizadas no âmbito da comissão para posteriormente serem externadas aos demais Conselheiros.

Por fim, comentou que o assessor Antônio Couto está finalizando os certificados a serem entregues aos alunos-destaque no curso de Arquitetura e Urbanismo na solenidade de formatura.

ORDEM DO DIA

1	Elaboração do Termo de Referência do VII Prêmio TCC
Fonte	CEF
Relator	CEF

Encaminhamento

Iniciada a reunião, a comissão solicitou a correção que constava na pauta da reunião extraordinária como 8º Prêmio TCC, estando o prêmio em sua 7ª edição. Os membros da comissão debateram sobre as possibilidades apresentadas nos comunicados e optaram por realizar o evento "Premiação Acadêmica" com as categorias " VII Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – Prêmio TCC" e " Prêmio Professor- Práticas Inovadoras".

Ao elaborar o TR definiram que, em ambas as categorias - trabalhos de conclusão de curso e projetos de práticas pedagógicas inovadoras de ensino – o concurso abrangerá trabalhos desenvolvidos e/ou publicados entre o segundo semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019. Foi definido o valor de R\$ 2.000,00 para prêmio referente ao tema especial em 2019 – o lugar da arquitetura frente a catástrofes - arquitetura emergencial e/ou reconstrução das aglomerações humanas atingidas - e R\$ 1.000,00 para o professor orientador. Definiu-se que na categoria Prêmio Professor- Práticas Inovadoras em Ensino, o valor do prêmio será de R\$ 5.000,00, igual à premiação do 1º lugar do VII Prêmio TCC. Firmou-se o entendimento que a Comissão Julgadora prestará um trabalho honorífico, sendo de responsabilidade da empresa contratada as despesas de deslocamento e diárias. Um membro da Comissão Julgadora será convidado a participar da solenidade da entrega dos Prêmios no final do ano. Dentre as responsabilidades da contratada estará a de desenvolver nova arte gráfica para a Premiação Acadêmica. A conselheira Valesca solicitou que constasse em súmula sobre sua sugestão de ser desenvolvida nova identidade visual para a Premiação Acadêmica, considerando-se que a partir deste ano de 2019 passa a

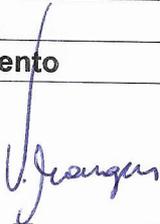


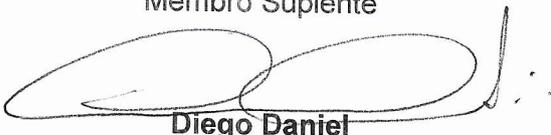
abranger duas categorias: Prêmio TCC e Práticas Pedagógicas Inovadoras. O Termo de Referência será finalizado pela assessora da comissão e posteriormente enviado por e-mail a todos os membros da comissão. A aprovação do termo será realizada na próxima reunião que realizar-se-á dia 25/03/2019.

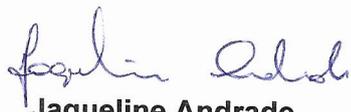
2	Elaboração do Termo de Referência do Prêmio Professor – Práticas Inovadoras
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Definiu-se que a “Premiação Acadêmica” unirá as categorias “ VII Prêmio TCC” e “ Prêmio Professor- Práticas Inovadoras”, cujo TR será analisado e aprovado na próxima reunião.

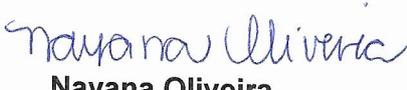
EXTRA PAUTA

1	Não houve
Fonte	
Relator	
Encaminhamento	


Valesca Menezes Marques
Membro Suplente


Diego Daniel
Membro Suplente


Jaqueline Andrade
Coordenadora-Adjunta


Nayana Oliveira
Assessora